



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Pontal do Paraná

Serviço de Registro de Imóveis

Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt– Oficial Substituta



Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, Nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse indicado de mais 10 ANOS, requerido por DÉBORA CRISTINA PELLIN, CPF sob o nº. 020.108.249-70, e seu companheiro RAFAEL SILVA DE SANTANA, CPF sob nº 074.966.399-58, protocolado sob nº 37.852, na data de 16/12/2021, relativo ao imóvel transcrito sob nº 31.255, fls. 175 do Livro 3-D no Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR, assim descrito e caracterizado: “O lote de Terreno sob nº 03 da Quadra nº 04, da Planta do Loteamento Cidade Balneária Pontal do Sul, localizado na Avenida Munhoz da Rocha, nº 567, distante 28,00 metros da esquina com a Alameda das Pitangueiras, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros na frente confrontando com a Avenida Munhoz da Rocha; Medindo 40,00 metros de extensão de frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da Avenida observa o imóvel, com o Lote nº 04, de propriedade de Nanci Mara de Souza, CPF nº 521.109.079-91; e lado esquerdo confrontando com o Lote nº 02, de propriedade de Joelcy Martins Henrique, CPF nº 229.766.630-68. Na linha de Fundos mede 12,00 metros confrontando com o Lote nº 18, de propriedade de Kahuana Maria Pereira da Silva, CPF nº 108.496.919-07, perfazendo a área total de 480,00m², edificado com uma casa em madeira com área total de 154,82m², constando ser de **propriedade tabular de:** WILSON MARAVALHAS (ausente sua qualificação na transcrição). O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência do **proprietário tabular, confrontantes e eventuais terceiros interessados**, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 01 de julho de 2022. Eu, _____(Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino